

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO


ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

INDICAÇÃO Nº 612/2023

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

389 20

APROVADO
Sala das Sessões
Em 20 / 11 / 2023

PRESIDENTE

Senhor Presidente,

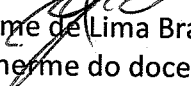
No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita solicitar ao setor competente a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na rua Raimundo Rafael dos Anjos (**rua do Cerrado**) próximo ao número 851, localizada no Distrito de Fidalgo, neste Município.

JUSTIFICATIVA

O desrespeito aos limites de velocidade e à sinalização tem causado vários transtornos, preocupando pedestres, moradores e motoristas, que inclusive já presenciaram vários acidentes no local.

O redutor de velocidade (quebra-molas) tem como finalidade conter o excesso de velocidade que tanto os preocupa, tendo em vista que o trânsito de veículos flui em velocidade elevada no referido local, colocando em risco a integridade dos pedestres e moradores, e também levando muita poeira o que tem prejudicado a saúde dos moradores locais.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 2023.


Guilherme de Lima Braga
Guilherme do doce
Vereador